



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 216 /2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

241 081 14

Nº 339117

*Flavio Alberto*

PROTOCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo que faça cumprir a Lei 11.738/08, que estabelece o piso nacional para os profissionais do Magistério, deste Município."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>o</sup>. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"Que o Poder Executivo faça cumprir a Lei 11.738/08, que estabelece o piso nacional para os profissionais do Magistério, deste Município."**

A presente indicação tem por finalidade adequar o piso salarial de todos os profissionais do Magistério conforme preceitua a referida Lei que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica."

Sendo assim, peço que sejam enveredados todos os meios necessários para o devido atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de agosto de 2017.

  
**FLAVIO XAVIER ALBERTO (PRP)**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO